



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA

Gabinete do Prefeito

ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício n.º 127/2020 – GP.

Ipatinga, 1º de julho de 2020.

CÂMARA MUN. DE IPATINGA
RECEBIDO 098
Protocolo nº _____
Data 01/07/20
Horário 15:28
SECRETARIA GERAL

Senhor Presidente,

Com os nossos cumprimentos, comparecemos à presença de Vossa Excelência e demais Pares para apresentar **Mensagem Modificativa** ao Projeto de Lei n.º 49/2020, que “*Dispõe sobre a destinação de recursos para entidades privadas sem fins lucrativos, a título de Subvenções Sociais, para a execução de ações socioassistenciais devido à situação de Emergência em Saúde Pública decorrente da COVID-19.*”.

A presente Mensagem objetiva **modificar** o ANEXO SUBVENÇÕES SOCIAIS, integrante da referida Proposição, visando alterar o valor que será transferido à entidade Casa de Acolhimento Parusia, para aumentar a capacidade de resposta do SUAS no atendimento aos indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social decorrente do COVID-19 – em observância à Portaria MCID n.º 369, de 29 de abril de 2020 – por meio da ampliação dos alojamentos para acolhimento daqueles usuários que testaram positivo para a COVID-19, isolando-os daqueles que testaram negativo, de modo a evitar disseminação do vírus na referida entidade.

Nesse sentido, o ANEXO SUBVENÇÕES SOCIAIS deverá ser apreciado com a seguinte redação:

“ANEXO SUBVENÇÕES SOCIAIS

Fundo Municipal de Assistência Social

NOME ENTIDADE	VALOR
Ação Evangélica de Amparo aos Necessitados de Ipatinga	70.000,00
Casa de Acolhimento Parusia	250.000,00
Lar da Fraternidade Cristã	70.000,00
Lar Divina Providência da Sociedade São Vicente de Paulo	100.000,00
Lar dos Velhos Paulo de Tarso	100.000,00
Núcleo Assistencial Eclético Maria da Cruz	100.000,00”





PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA
Gabinete do Prefeito
ESTADO DE MINAS GERAIS

Na oportunidade, informamos que os valores das demais entidades permanecem inalterados.

Ao ensejo, renovamos a Vossa Excelência e a seus Ilustres Pares nossa elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Nardyello Rocha de Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL



Excelentíssimo Senhor
Vereador Jadson Heleno Moreira
DD. Presidente da Câmara Municipal de
IPATINGA – MG